

DECRETO Nº 828, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º À Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC compete propor e executar políticas públicas voltadas à Educação Básica e ao Esporte e Lazer, assegurando ao estudante o desenvolvimento de capacidades e a construção de conhecimentos para a formação de valores humanos na conquista da cidadania e a participação do esporte no desenvolvimento social, econômico, político e ambiental do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015 e Lei Complementar nº 572, de 16 de novembro de 2015.

Art. 3º A estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Estadual de Educação

1.1. Secretaria do Conselho

1.2. Coordenadoria Executiva

1.2.1. Gerência Educacional

1.2.2. Gerência de Suporte Operacional

2. Conselho Estadual do Desporto

2.1. Secretaria Executiva do Conselho Estadual do Desporto

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete da Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

1.1. Gabinete do Secretário Adjunto Executivo

1.1.1. Comitê de Segurança Orgânica

1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Política Educacional

1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Esporte e Lazer

1.3.1. Unidade de Apoio ao Nível Estratégico

1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Obras da Educação

1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Educacional e Inovação

1.6. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Ouvidoria Setorial

2. Unidade Setorial de Correição

3. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

4. Unidade de Articulação de Políticas Educacionais

5. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

6. Unidade Jurídica

7. Comissão de Ética

8. Unidade de Relações Políticas

8.1. Central de Relacionamento e Atendimento

9. Unidade de Relacionamento Institucional com Fornecedores da Educação

10. Unidade de Comunicação e Estratégias

10.1. Núcleo de Gerenciamento de Projetos da Educação

10.2. Núcleo de Comunicação na Educação

11. Núcleo de Articulação para Residência Docente

IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção

2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência Gestão de Pessoas

1.1. Coordenadoria de Provimento

1.1.1. Gerência de Recrutamento e Seleção

1.2. Coordenadoria de Movimentação e Monitoramento

1.2.1. Gerência de Informação e Vida Funcional

1.3. Coordenadoria de Folha de Pagamento

1.3.1. Núcleo de Controle de Despesas da Folha de Pagamento da Educação

1.4. Coordenadoria de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança

1.4.1. Núcleo de Aplicação

1.4.2. Núcleo de Desenvolvimento

1.4.3. Núcleo de Saúde e Segurança na Educação

2. Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças

2.1. Coordenadoria de Orçamento

2.2. Coordenadoria de Convênios e Prestação de Contas

2.2.1. Gerência de Prestação de Contas

2.2.2. Gerência de Convênios

2.3. Coordenadoria Contábil

2.4. Coordenadoria Financeira

3. Superintendência Administrativa

3.1. Coordenadoria de Apoio Logístico

3.1.1. Gerência de Transporte

3.1.2. Gerência de Protocolo

3.1.3. Gerência de Arquivo Setorial

3.1.4. Gerência de Serviços Gerais

3.2. Coordenadoria de Patrimônio Imobiliário

3.3. Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário e Materiais

4. Superintendência de Aquisições e Contratos

4.1. Coordenadoria de Aquisições

4.2. Coordenadoria de Contratos

5. Superintendência de Tecnologia da Informação

5.1. Coordenadoria de Infraestrutura de TI

5.2. Coordenadoria de Suporte e Atendimento

5.3. Coordenadoria de Sistemas

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Formação dos Profissionais da Educação

1.1. Coordenadoria de Formação e Avaliação

1.1.1. Núcleo de Gestão dos Cefapros

2. Superintendência de Educação Básica

2.1. Coordenadoria de Ensino Fundamental

2.2. Coordenadoria de Ensino Médio

2.3. Núcleo de Projetos Educacionais

2.4. Núcleo de Educação Integral

2.5. Núcleo de Elaboração do Conteúdo da Avaliação da Educação Básica

3. Superintendência de Diversidades Educacionais

3.1. Coordenadoria de Educação Especial

3.2. Coordenadoria de Educação Escolar Indígena

3.3. Coordenadoria de Diversidades

3.3.1. Núcleo de Educação Ambiental na Educação

3.3.2. Gerência de Educação no Campo

3.3.3. Gerência de Educação de Jovens e Adultos

4. Superintendência de Gestão Escolar

4.1. Coordenadoria de Normas e Organização Escolar

4.2. Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento da Gestão

5. Núcleo de Gestão da Avaliação da Educação Básica

6. Núcleo de Articulação e Captação de Recursos para Educação

7. Núcleo de Fluxo Escolar - Pró-Ideb

8. Núcleo de Apoio Jurídico e Contábil à Gestão Escolar

9. Coordenadoria de Alimentação Escolar

10. Coordenadoria de Transporte Escolar

11. Coordenadoria de Microplanejamento da Estrutura Escolar
12. Superintendência de Projetos e Fiscalização de Obras da Educação
 - 12.1. Núcleo de Projetos de Engenharia da Educação
 - 12.2. Núcleo de Fiscalização de Obras da Educação
13. Núcleo de Qualidade de Obras da Educação
14. Núcleo de Manutenção de Escolas
15. Núcleo de Apoio Administrativo à Gestão de Obras da Educação
16. Superintendência de Infraestrutura Esportiva
 - 16.1. Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Esportiva
 - 16.1.1. Gerência de Serviços de Manutenção do Arena Pantanal e Aecim Tocantins
 - 16.2. Coordenadoria de Imprensa da Arena Pantanal e Aecim Tocantins
 - 16.3. Coordenadoria de Eventos Esportivos Estaduais
 - 16.4. Coordenadoria de Gestão de Contratos e Convênios de Estruturas Esportivas
17. Superintendência de Esporte e Lazer
 - 17.1. Coordenadoria de Lazer e Recreação
 - 17.2. Coordenadoria de Esportes de Rendimento
 - 17.3. Coordenadoria de Esportes de Participação
 - 17.4. Coordenadoria de Esportes de Inclusão
18. Superintendência de Esporte na Escola
 - 18.1. Coordenadoria de Esporte de Formação
 - 18.2. Coordenadoria de Esporte Escolar

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

1. Assessoria Pedagógica no Município
2. Unidades Escolares
3. Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica - Cefapros

Art. 4º As unidades administrativas listadas nos itens de 8 a 11, do inciso III e itens 1 e 2, do inciso IV, do art. 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com Gabinete do Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Art. 5º As unidades administrativas listadas nos itens 1,2,3, 5,6 e 7, do inciso III, do art. 3º e item 1, do inciso V deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete da Secretaria Adjunta Executiva - SAEX.

Art. 6º As unidades do nível de administração sistêmica, listadas nos itens de 2 a 4, do inciso V, do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS.

Art. 7º As Unidades Administrativas listadas no item 4, do inciso III, nos itens de 1 a 3, do inciso VI e no item 1, do inciso VII, do art. 3º, deste Decreto possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete da Secretaria Adjunta de Políticas Educacionais - SAPE.

Parágrafo único. Os Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica - Cefapros, vinculam-se tecnicamente e administrativamente à Superintendência Formação dos Profissionais da Educação.

Art. 8º As Unidades Administrativas listadas no item 5, do inciso V e nos itens de 4 a 11 do inciso VI, do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete da Secretaria Adjunta de Gestão Educacional e Inovação - SAGI.

Art. 9º As Unidades Administrativas listadas nos itens de 12 a 15, do inciso VI, do art. 3º deste Decreto possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras - SAOB.

Art. 10 As Unidades Administrativas listadas nos itens de 16 a 18, do inciso VI, do art. 3º deste Decreto possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer - SAEL.

Art. 11 Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC estão constituídos nos Anexos I, II e III, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas, de acordo com o estabelecido na lei nº 8.405, de 27 de dezembro de 2005, alterada pela lei nº 8.873, de 16 de maio 2008 e Leis Complementares nº 266, de 29 de dezembro de 2006, nº442, de 04 de novembro de 2011, nº 566, de 20 de maio de 2015 e nº572, de 16 de novembro de 2015.

Art. 12 Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 13 Incumbe ao Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 14 O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 Revoga-se o Decreto nº 637, de 12 de julho de 2016.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2017.

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
CARGO	FUNÇÃO		
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho Estadual de Educação			
1.1. Secretaria do Conselho			
Secretária (o) do Conselho	DGA-5	1	-
1.2. Coordenadoria Executiva			
Coordenador	DGA-6	1	-
1.2.1. Gerência Educacional			
Gerente	DGA-8	1	-
1.2.2. Gerência de Suporte Operacional			
- Gerente	DGA-8	1	-

2. Conselho Estadual do Desporto

2.1. Secretaria do Conselho

Secretária (o) do Conselho	DGA-5	1	-
----------------------------	-------	---	---

NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

Secretário de Estado	DGA-1	1	-
----------------------	-------	---	---

1.1. Gabinete do Secretário Adjunto Executivo

Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
--------------------	-------	---	---

1.1.1. Comitê de Segurança Orgânica

1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Política Educacional

Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
--------------------	-------	---	---

Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
---------------------	-------	---	---

1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Esporte e Lazer

Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
--------------------	-------	---	---

Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
--------------------	-------	---	---

Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
---------------------	-------	---	---

1.3.1. Unidade de Apoio ao Nível Estratégico

Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-
--------------------	-------	---	---

Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
----------------------	-------	---	---

1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Obras da Educação

Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
--------------------	-------	---	---

Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
--------------------	-------	---	---

1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Educacional e Inovação

Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
--------------------	-------	---	---

1.6. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
Assessor Especial II	DGA-4	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Ouvidoria Setorial			
Ouvidor Setorial III	DGA-6	1	-
2. Unidade Setorial de Correição			
3. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
4. Unidade de Articulação de Políticas Educacionais			
Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
5. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
6. Unidade Jurídica			
Chefe de Unidade III	DGA-5	1	-
7. Comissão de Ética			
8. Unidade de Relações Políticas			
Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-
8.1. Central de Relacionamento e Atendimento			
9. Unidade de Relacionamento Institucional com Fornecedores da Educação			
10. Unidade de Comunicação e Estratégias			
10.1. Núcleo de Gerenciamento de Projetos da Educação			
10.2. Núcleo de Comunicação na Educação			
11. Núcleo de Articulação para Residência Docente			
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			

2. Unidade de Assessoria

Assessor Especial I	DGA-2	6	-
Assessor Chefe II	DGA-3	1	-
Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
Assistente Técnico I	DGA-8	1	-

NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência de Gestão de Pessoas

Superintendente	DGA-4	1	-
-----------------	-------	---	---

1.1. Coordenadoria de Provimento

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

1.1.1. Gerência de Recrutamento e Seleção

Gerente	DGA-8	1	-
---------	-------	---	---

1.2. Coordenadoria de Movimentação e Monitoramento

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

1.2.1. Gerência de Informação e Vida Funcional

Gerente	DGA-8	1	-
---------	-------	---	---

1.3. Coordenadoria de Folha de Pagamento

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

1.3.1. Núcleo de Controle de Despesas da Folha de Pagamento da Educação

1.4. Coordenadoria de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

1.4.1. Núcleo de Aplicação

1.4.2. Núcleo de Desenvolvimento

1.4.3. Núcleo de Saúde e Segurança na Educação

2. Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças

Superintendente	DGA-4	1	-
-----------------	-------	---	---

2.1. Coordenadoria de Orçamento

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

2.2. Coordenadoria de Convênios e Prestação de Contas

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

2.2.1. Gerência de Prestação de Contas

Gerente	DGA-8	1	-
---------	-------	---	---

2.2.2. Gerência de Convênios

Gerente	DGA-8	1	-
---------	-------	---	---

2.3. Coordenadoria Contábil

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

2.4 Coordenadoria Financeira

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

3. Superintendência Administrativa

Superintendente	DGA-4	1	-
-----------------	-------	---	---

3.1. Coordenadoria de Apoio Logístico

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

3.1.1. Gerência de Transporte

Gerente	DGA-8	1	-
---------	-------	---	---

3.1.2. Gerência de Protocolo

Gerente	DGA-8	1	-
---------	-------	---	---

3.1.3. Gerência de Arquivo Setorial

Gerente	DGA-8	1	-
---------	-------	---	---

3.1.4. Gerência de Serviços Gerais

Gerente	DGA-8	1	-
---------	-------	---	---

3.2. Coordenadoria de Patrimônio Imobiliário

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

3.3. Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário e Materiais

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

4. Superintendência de Aquisições e Contratos

Superintendente	DGA-4	1	-
-----------------	-------	---	---

Pregoeiro	DGA-6	-	2
-----------	-------	---	---

4.1. Coordenadoria de Aquisições

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

4.2. Coordenadoria de Contratos

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

5. Superintendência de Tecnologia da Informação

Superintendente	DGA-4	1	-
-----------------	-------	---	---

5.1. Coordenadoria de Infraestrutura de TI

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

5.2. Coordenadoria de Suporte e Atendimento

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

5.3. Coordenadoria de Sistemas

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Formação dos Profissionais da Educação

Superintendente	DGA-4	1	-
-----------------	-------	---	---

1.1. Coordenadoria de Formação e Avaliação

Coordenador	DGA-6	1	-
1.1.1.Núcleo de Gestão dos Cefapros			
2. Superintendência de Educação Básica			
Superintendente	DGA-4	1	-
2.1. Coordenadoria de Ensino Fundamental			
Coordenador	DGA-6	1	-
2.2. Coordenadoria de Ensino Médio			
Coordenador	DGA-6	1	-
2.3. Núcleo de Projetos Educacionais			
2.4. Núcleo de Educação Integral			
2.5. Núcleo de Elaboração do Conteúdo da Avaliação da Educação Básica			
3. Superintendência de Diversidades Educacionais			
Superintendente	DGA-4	1	-
3.1. Coordenadoria de Educação Especial			
Coordenador	DGA-6	1	-
3.2. Coordenadoria de Educação Escolar Indígena			
Coordenador	DGA-6	1	-
3.3. Coordenadoria de Diversidades			
Coordenador	DGA-6	1	-
3.3.1. Núcleo de Educação Ambiental na Educação			
3.3.2. Gerência de Educação no Campo			
Gerente	DGA-8	1	-
3.3.3. Gerência de Educação de Jovens e Adultos			
Gerente	DGA-8	1	-
4. Superintendência de Gestão Escolar			

Superintendente	DGA-4	1	-
4.1. Coordenadoria de Normas e Organização Escolar			
Coordenador	DGA-6	1	-
4.2. Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento da Gestão			
Coordenador	DGA-6	1	-
5. Núcleo de Gestão da Avaliação da Educação Básica			
6. Núcleo de Articulação e Captação de Recursos para Educação			
7. Núcleo de Fluxo Escolar - Pró-Ideb			
8. Núcleo de Apoio Jurídico e Contábil a Gestão Escolar			
9. Coordenadoria de Alimentação Escolar			
Coordenador	DGA-6	1	-
10. Coordenadoria de Transporte Escolar			
Coordenador	DGA-6	1	-
11. Coordenadoria de Microplanejamento da Estrutura Escolar			
Coordenador	DGA-6	1	-
12. Superintendência de Projetos e Fiscalização de Obras da Educação			
Superintendente	DGA-4	1	-
12.1. Núcleo de Projetos de Engenharia da Educação			
12.2. Núcleo de Fiscalização de Obras da Educação			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	-
13. Núcleo de Qualidade de Obras da Educação			
14. Núcleo de Manutenção de Escolas			
15. Núcleo de Apoio Administrativo à Gestão de Obras da Educação			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	-

16. Superintendência de Infraestrutura Esportiva

Superintendente	DGA-4	1	-
-----------------	-------	---	---

16.1. Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Esportiva

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

16.1.1. Gerência de Serviços de Manutenção do Arena Pantanal e Aecim Tocantins

Gerente	DGA-8	1	-
---------	-------	---	---

16.2. Coordenadoria de Imprensa da Arena Pantanal e Aecim Tocantins

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

16.3. Coordenadoria de Eventos Esportivos Estaduais

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

16.4. Coordenadoria de Gestão de Contratos e Convênios de Estruturas Esportivas

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

17. Superintendência de Esporte e Lazer

Superintendente	DGA-4	1	-
-----------------	-------	---	---

17.1. Coordenadoria de Lazer e Recreação

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

17.2. Coordenadoria de Esportes de Rendimento

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

17.3. Coordenadoria de Esportes de Participação

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

17.4. Coordenadoria de Esportes de Inclusão

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

18. Superintendência de Esporte na Escola

Superintendente	DGA-4	1	-
-----------------	-------	---	---

18.1. Coordenadoria de Esporte de Formação

Coordenador	DGA-6	1	-
18.2. Coordenadoria de Esporte Escolar			
Coordenador	DGA-6	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA			
1. Assessoria Pedagógica no Município			
2. Unidades Escolares			
3. Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica			
SUBTOTAL	98	3	
TOTAL	101		

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADO POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO FUNÇÃO	
DGA 1	1	-
DGA 2	12	-
DGA 3	3	-
DGA 4	17	-
DGA 5	7	-
DGA 6	44	3
DGA 7	0	-
DGA 8	14	-
DGA 9	0	-
DGA 10	0	-
SUBTOTAL	98	3
TOTAL	101	

FUNÇÕES DE CONFIANÇA DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

FUNÇÃO		QUANTIDADE
Diretor de Escola		750
Secretário Escolar		750
Coordenador Pedagógico		1230
Assessor Pedagógico		140
Diretor dos CEFAPRO's		15
Secretário dos CEFAPRO's		15
Coordenador de Formação Continuada dos CEFAPRO's		15
TOTAL		2.915

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bc746eeb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar